



MULHERES NA POLÍTICA E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: QUAIS AS COMISSÕES DAS VEREADORAS NA MESORREGIÃO DE PIRACICABA-SP?

Palavras-Chave: MULHERES, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, POLÍTICA

Autores(as):

AMANDA MORAIS VIEIRA, FCA - UNICAMP

Prof^a. Dr^a. ANGELA CHRISTINA LUCAS (orientadora), FCA - UNICAMP

INTRODUÇÃO:

Permanece na sociedade a imagem das mulheres vinculada ao âmbito familiar. Nas décadas de 1950, por exemplo, as mulheres eram valorizadas principalmente quando desempenhavam seu papel de mães, responsáveis pelo cuidado dos filhos e do marido. Naquela época, não havia perspectiva de carreira para elas, sendo seu compromisso principal o de manter o lar bem cuidado (SANTOS, 2012). Com o passar dos anos e a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, suas funções ainda eram frequentemente limitadas a atividades consideradas pela sociedade como femininas, como a amabilidade e a cautela em relação aos outros (BETIOL; TONELLI, 1991 *apud* SANTOS, 2012). Foi necessário um longo período até que os direitos das mulheres de trabalhar em qualquer área de escolha, bem como de votar e serem votadas, fossem garantidos por lei.

Como passaram muito tempo na sombra dos homens sem ter trabalho remunerado ou frequentar escolas as mulheres seguem não sendo bem vindas em alguns cenários, existe uma crença de que o poder não é para elas (ARAÚJO, 2010), principalmente, na política onde mundialmente possuem uma menor participação, no Brasil não é diferente, embora, no país as mulheres sejam a maioria do eleitorado, chefes de 48% dos lares e representem 54% do mercado de trabalho formal no país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

Ao longo da história do Brasil, apenas uma mulher assumiu a presidência, enquanto dezesseis governadoras foram eleitas, divididas entre titulares e vices em seis estados: Maranhão, Pará, Rio de Janeiro, Roraima, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte. O último estado se destaca nesse cenário por ter eleito três mulheres para liderá-lo, por ter sido pioneiro ao autorizar o voto feminino e por ter eleito a primeira prefeita da América Latina, Luiza Alzira Soriano Teixeira, natural do Rio Grande do Norte.

É importante notar que apenas há 90 anos as brasileiras conquistaram o direito de escolher seus representantes por meio do voto. Além disso, a Lei de Cota de Gênero, que estabelece uma quantidade mínima de mulheres nos partidos, foi promulgada somente em 1997, ou seja, há menos de trinta anos. Entretanto, é válido ressaltar que a mera existência da lei não garante por si só a efetiva representatividade das mulheres, já que muitos partidos ainda não apoiam adequadamente suas candidatas, prejudicando a participação feminina na política.

Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que nas últimas eleições municipais de 2020 houve um crescimento no número de mulheres eleitas e uma redução na taxa de cidades sem nenhuma representatividade feminina. Contudo, apesar do aumento, em um quadro geral, apenas 15% dos cargos eletivos no país são ocupados por elas, segundo o Mapa da Política de 2019, o que acaba sendo pouco diante de todo impacto que mulheres têm na comunidade brasileira.

Um dos principais empecilhos na vida política das mulheres é a divisão sexual do trabalho, que hierarquiza e faz uma separação entre o serviço que é para elas e os dos homens, eles representando a esfera produtiva com valor agregado e elas a reprodutiva sem reconhecimento, por mais que tenha mudado, no geral ainda a empregos vistos como femininos que se concentram em saúde, educação,

artes, humanas e biológicas, sendo mínimas as chances a cargos de chefia (ABRAMO, 2000; BRUSCHINI, 2000; BRUSCHINI, LOMBARDI, 2000; LUZ, 1984 *apud* SANTOS, 2012).

As políticas de cuidado, bem-estar social e trabalho, como as licenças, as escolas de tempo integral, a educação infantil e o combate às desigualdades são importantes temas para a sociedade atual. A literatura internacional aponta que quem comanda esse tipo de agenda são os partidos de esquerda e as mulheres (TAYLOR-ROBINSON & HEATH, 2003; CAMPBELL, CHILDS & LOVENDUSKI, 2009; ORLOFF, 1996 *apud* KERSTENETZKY; ROMERO, 2015). A baixa participação feminina na política expõe além da injustiça quantitativa, comprovada pelo desequilíbrio numérico existente nas democracias ocidentais, também a escolha de temas que, provavelmente, irão ganhar visibilidade e representação nos governos.

Com base nisso, com o intuito de analisar as comissões parlamentares, que têm como objetivo viabilizar debates específicos sobre os projetos em tramitação na Câmara Municipal e representam instrumentos políticos importantes, esta pesquisa de Iniciação Científica teve como propósito identificar o envolvimento das vereadoras da região de Piracicaba. Para tal investigação, adotou-se uma perspectiva teórica que abrange os estudos sobre mulheres na política em toda sua dimensão, mas com um enfoque especial nos projetos que elas lideram, tendo aqui um recorte específico relacionado ao cargo e à posição ocupada.

METODOLOGIA:

Este estudo empregou uma abordagem de pesquisa qualitativa com base descritiva, tendo como objetivo a identificação do objeto de análise e sua correlação com as variáveis relevantes. Os dados analisados foram obtidos por meio dos sites das prefeituras da mesorregião de Piracicaba, com apoio em revisões bibliográficas para fundamentar as questões e ideias propostas. A escolha dessa região foi motivada pelo fato de possuir um alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), uma educação de qualidade e ser de grande importância no cenário nacional, destacando-se por seu crescimento contínuo e tornando-se uma referência no país.

Durante o período de dezembro a fevereiro, foram examinadas 18 cidades, a saber: Araras, Brotas, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes e São Pedro. Esses municípios são considerados de pequeno e médio porte, segundo o IBGE, e somam aproximadamente 1.436.000 mil habitantes em sua totalidade (IBGE, 2020).

A análise dos dados foi conduzida por meio de estatística descritiva simples, sendo eles organizados e estruturados em tabelas e/ou gráficos para facilitar a visualização e interpretação dos resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A primeira análise realizada foi em relação a quantidade de vereadoras nas Câmaras Municipais em comparação ao número total de vereadores, visto na Tabela 1:

Tabela 1: Relação da quantidade de vereadoras

Cidades	Quantidade de vereadoras	Quantidade total de vereadores
Araras	6	11
Brotas	3	10
Capivari	3	13
Charqueada	1	11
Conchal	2	11
Cordeirópolis	2	9
Iracemápolis	0	11

Itirapina	2	13
Leme	3	13
Limeira	5	21
Piracicaba	4	23
Rio Claro	1	19
Rio das Pedras	1	9
Santa Cruz da Conceição	1	9
Santa Gertrudes	0	9
São Pedro	3	13
Tiête	0	8
TOTAL	37	233

Fonte: A autora, com base nos dados das prefeituras, 2023.

Como observado na tabela, nas cidades de Itirapina, Santa Gertrudes e Tiête não há nenhuma vereadora eleita. No total dos municípios são 233 vagas de vereadores e apenas 17% delas é ocupada por mulheres.

Foram analisadas então as Comissões Parlamentares, responsáveis por elaborar estudos e emitir pareceres sobre projetos e outras propostas que tramitam na Câmara (Alesp), encontradas 38 comissões, em que 33 possuem participação feminina. As cidades de Brotas, Rio Claro, Rio das Pedras e Charqueada não disponibilizam em seus sites informações sobre as suas Comissões Municipais.

Para melhor entendimento as comissões foram agrupadas de acordo com a temática, observados no Quadro 1. Muitos municípios utilizam a mesma comissão para tratar assuntos diferentes, outro ponto é que os vereadores podem fazer parte de mais de uma.

Quadro 1: Comissões com participação feminina

Comissões com participação feminina		
Comissões	Participação feminina nas comissões	Explicação
Educação, saúde e assistência social	12	Emitir parecer sobre processos relacionados com educação, ensino e artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde pública e obras assistenciais.
Constituição, Justiça e Redação	7	Discutir todos os assuntos de relação constitucional, legal e jurídico e apresentar proposições.
Meio Ambiente e Sustentabilidade	3	Proposições sobre o meio ambiente.
Finanças e Orçamento	3	Enunciar pareceres sobre projetos de lei relativos a questões orçamentais e fiscais
Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Sol	4	Responsável por possibilitar a mobilidade urbana, à moradia e melhorar gestão urbanística.

Ética e Decoro Parlamentar	1	Possibilitar o cumprimento Código de Ética e Decoro Parlamentar e do Regimento Interno.
Controle e Fiscalização dos Atos do Poder Executivo	1	Supervisionar o Poder Executivo de acordo com as competências.

Fonte: A autora com base nos dados das prefeituras, 2023.

Conforme observado, as comissões com maior participação feminina são aquelas voltadas para temas como "Educação, Saúde e Assistência Social". Alguns estudos destacam que essa inclinação das mulheres para assuntos sociais pode ser influenciada por fatores psicossociais desenvolvidos ao longo de suas vidas (TAYLOR-ROBSON; HEATH, 2003 *apud* FRANCO). A literatura aponta que homens e mulheres têm trajetórias diferentes, o que leva, no contexto do mercado de trabalho e, mais especificamente, no ambiente político, as mulheres a geralmente optarem por uma agenda legislativa mais focada em questões de cuidado (TAYLOR-ROBSON; HEATH, 2003 *apud* FRANCO).

Por outro lado, na Comissão de Finanças e Orçamento, que é um órgão importante para a tomada de decisões, pois define quais projetos serão continuados e quanto será investido neles, nota-se uma participação mínima de mulheres. Em cidades como Limeira, Conchal e Cordeirópolis, por exemplo, não há nenhuma mulher integrando essa comissão.

CONCLUSÕES:

A mulher sempre foi vista pela sociedade como meiga e frágil, o que são qualidades incompatíveis com a posição de poder, desse modo a sub-representação das mulheres no parlamento brasileiro pode ser atribuída a um processo histórico de machismo e exclusão (MATOS, 2009). Também devido sua associação a temas de cuidado e família ocorre a naturalização da concepção da "política do cuidado": mulheres na política como, exclusivamente, sinônimo de solidariedade e compaixão (MIGUEL, 2001). Assim, ao ser estereotipada passa a ser influenciada a exercer o papel materno no âmbito político.

A pesquisa buscou analisar a composição da bancada feminina das vereadoras da região e suas comissões, os resultados validam a teoria da naturalização das políticas assistencialistas ao se ter a maior presença de mulheres nas comissões de "Educação, saúde e assistência social" representando cerca de 39%. "A exclusão, baseada no quesito "sexo", era predominante justificada pela função da mulher historicamente idealizada destina a esfera privada exercendo unicamente o papel de mãe e dona de casa" (CARVALHO; YASUDA, 2017, p. 365).

As comissões de Finanças e Orçamentos, que são uma ferramenta significativa para a tomada de decisão ao estabelecer continuidade dos projetos de lei, possuem apenas 9% de representatividade feminina "O problema da desigualdade política em que se encontra a mulher reside principalmente no fato de que a sociedade é patriarcal e foi construída para que os homens controlarem os papéis das instituições sociais e de decisões de poder, ou seja, as de maior significado." (PINA, 2018 p. 92).

Embora a palavra política seja um substantivo feminino o ato de ser político é visto como masculino, os homens participam dela a muito mais tempo e são valorizados por isso, diferentemente das mulheres que sofrem mais pressões externas e possuem mais atribuições, já que além do trabalho também são as responsáveis pela educação e tarefas domésticas, por exemplo. A conquista ao voto e a lei de cotas que garante a participação feminina nas eleições representam a interrupção em padrões construídos a centenas de anos (CARVALHO; YASUDA, 2017), porém fica evidente que apenas a ocupação não sustenta o envolvimento completo das mulheres na política.

BIBLIOGRAFIA

Alesp. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O que é uma Comissão. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/comissoes/sobre/>. Acesso em: 03 mar. 2023.

ALMEIDA, C.; LÜCHMANN, L.; RIBEIRO, E. (2012). **Associativismo e representação política feminina no Brasil**. Revista Brasileira de Ciência Política, (8), 237-263.

ARAÚJO, Clara. **Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política**. Revista de Sociologia e Política [online]. 2005, n. 24, pp. 193-215. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000100013>. Acesso em: 10 mai 2023.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**. Mulheres batem recordes de participação na política brasileira. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/mulheres-batem-recordes-de-participacao-na-politica-brasileira#:~:text=Para%20o%20cargo%20de%20vereadora,zero%20representatividade%20em%2034%20munic%C3%ADpios>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Lei das Eleições – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1997.

Câmara Municipal de Morro da Fumaça. **Vereadores destacam importância das Comissões Permanentes no Processo Legislativo**. Disponível em: <https://www.camaramf.sc.gov.br/noticia/vereadores-destacam-importancia-das-comissoes-permanentes-no-processo-legislativo-1156#:~:text=O%20prop%C3%B3sito%20das%20comiss%C3%B5es%20%C3%A9,diretamente%20a%20vida%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 15 abr. 2023.

CARVALHO, D. D., & YASUDA, T. G. A. (2017). **Sub-Representação Feminina na Política Brasileira em Face das Inovações Democráticas Legislativas**. VirtuaJus, 2(2), 363-383.

FRANCO, Geissa Cristina. **O comportamento legislativo das deputadas federais brasileiras: uma análise da produção legislativa de 1987 a 2017**. Revista Eletrônica de Ciência Política, 11(1), 56-78.

SANTOS, Carolina Maria Mota. AS MULHERES BRASILEIRAS: do espaço privado da casa para as posições executivas nas organizações brasileiras. 2012. Tese (Doutorado) - Curso de Administração, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MIGUEL, L. F.. **Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina"**. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 253–267 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100015>. Acesso em: 03 mar. 2023.

ROMERO, K.; KERSTENET, C. L. Entre o altruísmo e o familismo: a agenda parlamentar feminina e as políticas família-trabalho (Brasil, 2003-2013). **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S. l.], n. 18, p. 119–146, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/2337>. Acesso em: 25 jul. 2023.